



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO EDITAL DE GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.483.444/0001-09, com sede administrativa na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 572, Município de Pompéia, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Art. 1º. Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Gabarito do Concurso Público nº 01/2017 da Prova aplicada no dia 07 de janeiro de 2018, fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, **ante a previsão constante do item 8.1** do Edital Normativo nº 01/2017.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pompéia – SP, 11 de janeiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
 Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 DA PROVA APLICADA NO DIA 07/01/2018

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	MOTIVO	RESULTADO
765886 756658 764157 762328 753817	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I (PEB I)	Modificação de alternativas apontadas no Gabarito e pedido de anulação das questões.	<p>Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos ao Edital de Gabarito, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao analisar os recursos decidiu por anular a questão de número 37 do Edital de Gabarito Preliminar. Assim sendo, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a questão supracitada, deferindo o recurso interposto. Em relação aos recursos interpostos às questões 1, 2, 6, 11 e 33 esclarecemos que os questionamentos foram suprimidos com a publicação do Edital de Retificação de Gabarito publicado no dia 10/01/2018.</p> <p>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.</p>

<p>767672 750312</p>	<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II (PEB II) Educação Física</p>	<p>Modificação de alternativas apontadas no Gabarito e pedido de anulação das questões.</p>	<p>Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos às questões 4, 7, 9, 10, 14 e 15, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao analisar os recursos decidiu por não anular as questões, sendo que as mesmas possuem coincidências, porém, são de domínio público, não tendo sido informado o registro de direitos autorais, não configurando, portanto, violação da propriedade intelectual ou plágio. Diante do exposto, não houve qualquer tipo de favorecimento aos candidatos em razão da coincidência das questões.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO.</p>
<p>754829</p>	<p>MOTORISTA II</p>	<p>pedido de anulação da questão 14.</p>	<p>Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para a questão de número 14, temos a esclarecer que a referida questão não será anulada.</p> <p>Fundamentação: Número total de cards 1320 – 120 (Carlos tem a mais)</p> <p>1200/6=600 Carlos - 600 + 120 = 720 Arthur - 600 Arthur 600 x 2 = 1200 Carlos 720 + (30%) 216 = 936 1200 – 936 = 264</p> <p>Alternativa correta, resolvida com as 4 operações fundamentais.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO</p>

754829	MOTORISTA II	pedido de anulação da questão 4 e 16.	<p>Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto ao Edital de Gabarito referente as questões de número 4 e 16, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao analisar os recursos decidiu por anular a questão 16 do Edital de Gabarito Preliminar. Assim sendo, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a questão supracitada deferindo o recurso interposto.</p> <p>RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE</p>
763027	DESENHISTA CADISTA	Modificação de alternativas apontadas no Gabarito	<p>Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto ao Edital de Gabarito referente às questões 10, 19, 20 informamos que o Edital de Retificação já alterou as questões elencadas no recurso interposto, portanto, a comissão decide pelo deferimento do recurso.</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p>
763027	DESENHISTA CADISTA	pedido de anulação da questão 16.	<p>Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto ao Edital de Gabarito referente à questão 16, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao analisar o recurso decidiu por anular a questão 16 do Edital de Gabarito Preliminar. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular</p>

			<p>a questão supracitada deferindo o recurso interposto.</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p>
763626	ESCRITURÁRIO	<p>Modificação de alternativas apontadas no Gabarito e pedido de anulação da questão 11.</p>	<p>Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto ao Edital de Gabarito referente às questões 10, 19, 20 informamos que o Edital de Retificação já alterou as questões elencadas no recurso interposto, portanto a comissão decide pelo deferimento do recurso. Em relação a questão 11 esta foi anulada.</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p>
751111	ESCRITURÁRIO	<p>CONTRA A APLICAÇÃO DA 2ª PROVA.</p>	<p>Recurso intempestivo não condizente com as normativas editalícias.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO</p>
748976	ESCRITURÁRIO	<p>pedido de anulação da questão 36 e 37.</p>	<p>Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto ao Edital de Gabarito referente às questões 36 e 37, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao analisar os recursos decidiu por anular as questões 36 e 37 do Edital de Gabarito Preliminar. Assim, com o intuito de manter a legalidade do concurso e a isonomia entre os candidatos, decide anular a questão supracitadas deferindo o recurso interposto.</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p>

753241	ASSISTENTE SOCIAL	Modificação de alternativas apontadas no Gabarito e pedido de anulação da questão 9, 22, 31, 33, 39	<p>Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto ao Edital de Gabarito, cabe esclarecer que ele está em desacordo com o Edital pois não foi protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura. A solicitação está indeferida e a resposta para as argumentações realizadas pela candidata serão encaminhadas diretamente no email sobre a improcedência no tocante as questões 31, 33, 39.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO</p>
768294	ASSISTENTE SOCIAL	pedido de anulação da questão 35.	<p>Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto ao Edital de Gabarito referente à questão de número 35, temos a esclarecer que a Banca Examinadora ao analisar os recursos decidiu por anular a questão 35.</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p>